

EDUCAÇÃO SOCIAL NO BRASIL: FUNDAMENTOS PARA UMA LICENCIATURA

*Educación social en Brasil
Fundamentos para una licenciatura¹*

*Social education in Brazil: foundations for an
undergraduate degree in social education*

Paula Marçal Natali 
Marcelo Adriano Colavito 
Veronica Regina Muller 

RESUMO

O artigo trata da Educação Social como área da educação e a relação com a formação profissional. Nos propusemos, diante de experiências e pesquisas transdisciplinares, extrair os fundamentos que sustentam a proposição de um curso de licenciatura em Educação Social no Brasil. Os/as educadores/as têm sua atuação consolidada em diferentes espaços e diversas populações, entretanto o processo formativo e a legislação pertinente à profissão constituem um cenário de entraves e fragilidades que reverbera como uma contradição a ser superada. Desvelando as considerações transitórias do presente estudo, elencamos o ensino superior como o âmbito formativo mais adequado para a qualificação na área e a licenciatura sendo a opção que contempla a qualificação na área da educação.

Palavras-chave: Educação Social; Formação; Ensino Superior; Licenciatura.

ABSTRACT

¹ Esta palabra tendría una traducción diferente en el encuadre español o uruguayo, por ejemplo. Para comprenderla en contexto brasileño se hace necesario leer el texto.

This article addresses Social Education as a field within education and its relation to professional training. Based on transdisciplinary experiences and research, we aim to identify the foundations that support the proposal of an undergraduate degree program in Social Education in Brazil. Educators have established their practice across diverse settings and populations; however, the training process and the legislation regulating the profession present obstacles and weaknesses that emerge as contradictions to be overcome. From the provisional considerations of this study, we highlight higher education as the most appropriate setting for professional qualification in the field, with a teaching degree (licenciatura) standing out as the pathway that best aligns with the requirements of the educational domain.

Keywords: *Social Education; Professional Training; Higher Education; Undergraduate Teaching Degree.*

RESUMEN

Este artículo aborda la Educación Social como campo educativo y su relación con la formación profesional. A partir de experiencias e investigaciones transdisciplinarias, buscamos descubrir los fundamentos que sustentan la propuesta de la Licenciatura en Educación Social en Brasil. Los/las educadores/as vienen desarrollando su trabajo en diversos entornos y poblaciones. Sin embargo, el proceso de formación y la legislación relativa a la profesión constituyen un panorama de obstáculos y debilidades que resuena como una contradicción a superar. Revelando las consideraciones transicionales de este estudio, identificamos la educación superior como la más adecuada formación en este campo, siendo la Licenciatura la opción que mejor abarca la cualificación en educación.

Palabras clave: *Educación Social; Formación; Educación Superior; Licenciatura.*

Introdução

No momento em que escrevemos este texto, está em tramitação no Senado Nacional brasileiro a proposta de lei que regulamenta a profissão de Educador/a Social no Brasil. Inúmeros desafios surgirão após a promulgação da lei, um deles será atender ao art. 5 da proposta (PL 2941/19), que estabelece:

Os profissionais de que trata esta Lei serão formados em cursos de educação superior, em nível de graduação, admitida a escolaridade mínima de nível médio para aqueles que estiverem no exercício da profissão quando da entrada em vigor desta Lei (Brasil, 2019, p.1).

Para isso, o grupo de pesquisa do CNPq - Infâncias, Adolescências, Juventudes e Educação Social, segue desenvolvendo pesquisas há mais de duas décadas, produzindo teses, dissertações, artigos em periódicos, capítulos de livros e demais publicações acadêmicas sobre os direitos das crianças e adolescentes e a Educação Social em seus diversos campos de atuação.

Os/as membros/as do citado grupo tem capilaridade em várias frentes de trabalho e pesquisa em relação à educação brasileira, como por exemplo: na Associação de Educadores Sociais de Maringá - AESMAR, no Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente da Universidade Estadual de Maringá - NPCA, na Dynamo International-Street Workers Network- DISWN, no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação Social - NEPES do Instituto Federal do Paraná, no Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Social - GEPES na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

O coletivo está interessado na criação do curso superior em Educação Social em território nacional, para finalmente proporcionar uma formação acadêmica condizente com a atuação profissional dos/as educadores/as sociais brasileiros.

Os/as nomeados/as educadores/as-pesquisadores/as, entre tantas iniciativas e eventos, também participaram da elaboração da definição de Educação Social e do papel do/a educador/a social que depois veio a constar no projeto de lei da regulamentação da profissão do/a educador/a social. Isto aconteceu no II Congresso Internacional de Pesquisadores e Profissionais da Educação Social e XIII Semana da Criança Cidadã na Universidade Estadual de Maringá em 2015. Naquela ocasião, foram debatidas com diferentes atores/atrizes, pesquisadores/as, educadores/as sociais, militantes dos direitos das crianças de diferentes países e de diversas instâncias da Educação Social brasileira, questões relativas ao processo da regulamentação da profissão do/a educador/a social e a urgência em repensar e propor algo que fosse representativo da valorização da área no Brasil. Presente nos eventos, o assessor do senador Telmário Mota, do Partido Democrático Trabalhista-PDT de Roraima, senhor João Rios Mendes, levou suas impressões para o Senador, que lançou o projeto de lei- PLS 328/2015, visando à regulamentação da profissão.

São diversos os desafios a serem enfrentados quando tratamos da Educação Social brasileira: conquista de políticas públicas de garantia de acesso a esta área da educação, ampliação e consolidação dos direitos dos/das trabalhadores/as da Educação Social, regulamentação profissional, desenvolvimento de pesquisas na área, vencer a invisibilidade nas produções acadêmicas e científicas, evoluir no entendimento da necessidade da profissionalização da atividade em contraponto ao voluntariado atrelado ao fazer cotidiano da área, e, o estabelecimento de processos formativos específicos no ensino superior em Educação Social.

Como explicitado acima, as inúmeras características, desafios e entraves que compõem a área da Educação Social constituem um panorama complexo (Morin, 2005), pois nele fenômenos se inter-relacionam em uma rede que:

Incita a distinguir e fazer comunicar em vez de isolar e de separar, a reconhecer os traços singulares, originais, históricos do fenômeno em vez de ligá-los pura e simplesmente a determinações ou leis gerais, a conceber a unidade/multiplicidade de toda entidade em vez de a heterogeneizar em categorias separadas ou de a homogeneizar em indistinta totalidade. Incita a dar conta dos caracteres multidimensionais de toda realidade estudada (Morin, 2005, p. 334).

Partindo de tal pressuposto e diante de experiências, pesquisas e escritos transdisciplinares, no texto temos como objetivo nos dedicamos a refletir sobre os fundamentos que sustentam a proposição de um curso de licenciatura em Educação Social no Brasil.

Estamos convencidos de que o ofício de educador/a exige rigorosidade metódica (Freire, 2013), independentemente se ele/ela atua na instituição escolar ou em outros lugares, pois, segundo o texto que consta no projeto de lei,

O campo de atuação do educador social são os contextos educativos – dentro ou fora dos âmbitos escolares – que envolvem ações educativas com diversas populações, em distintos âmbitos institucionais, comunitários e sociais, em programas e projetos educativos sociais, a partir das políticas públicas definidas pelos órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais (Brasil, 2021).

De tal modo, não importa o espaço ou o contexto, o/a educador/a social trabalhará no âmbito da educação, considerando seus amplos aspectos, sendo necessário para sua ação, todo rigor que o ofício de um/a educador/a exige. Para tanto, é indispensável uma formação que dê conta de formar um/a educador/a que seja capaz de “ensinar a pensar certo” (Freire, 2013, p. 28), promovendo o desenvolvimento do senso crítico.

Nos indagamos se a licenciatura brasileira é capaz de abranger a complexidade de uma formação superior em Educação Social. Para isso trazemos excertos de experiências científicas e práticas, sistemáticas ou eventuais de nossa história acadêmica e política que sustentam a defesa da ideia da necessidade formação em licenciatura para a profissão de educador/a social no Brasil.

Cenário formativo: apontamentos atuais

No Brasil, a formação de educadores/as sociais constitui-se de forma mais sistematizada a partir das últimas 3 décadas, entretanto a área existe na cultura brasileira, na prática, como ação educativa, em instituições, projetos e programas com crianças e adolescentes, na presença de educadores e educadoras sociais. Temos então um panorama educativo em constituição, impulsionado por estudos recentes que ocorrem especialmente nos grupos de pesquisa nas universidades e no âmbito dos movimentos sociais, e que carece de ampliação para outras esferas (Natali e Muller, 2021).

Os/as primeiros/as educadores/as sociais de rua não tinham um processo de aprendizagem formal estabelecido e forjaram suas ações como autodidatas, segundo Oliveira (2004). Existem registros esparsos de iniciativas de formação de educadores e educadoras sociais que, em algumas organizações, tinham suas leituras centradas em Paulo Freire e na Teologia da Libertação. Incrementa-se gradativamente uma diferenciação – sem oposição – entre Educação Popular e Educação Social.

Com o tempo, educadores/as sociais passaram a se reunir em coletivos e movimentos sociais que proporcionavam processos de ensino e debates a favor da profissionalização do ofício de educador/a social. Alguns educadores/as realizavam, especialmente a partir dos anos 90, o processo educativo em serviço (já no contexto de expansão da Educação Social relacionada ao terceiro setor), ofertada pelas próprias instituições em que trabalhavam (Natali e Muller, 2021).

Cursos de extensão e congressos ² também vão ampliando e consolidando este panorama e referendando a urgência da formação profissional em Educação Social no país. Além destes, começam a despontar alguns cursos no âmbito privado com características de tecnólogo/a em Educação Social na modalidade de ensino a distância e em nossas pesquisas sobre a atualidade, identificamos 5 cursos no Brasil com esta característica em 2025.

Considerando este contexto em difusão e a necessidade de expansão da formação no que mais se aproxima das outras profissões do âmbito educativo no Brasil, assinalamos a licenciatura em Educação Social como a proposição que confere mais atributos positivos à qualificação inicial na área. Segundo Souza (2018, s.p), a licenciatura caracteriza-se por,

[...] uma licença (autorização, permissão), concedida por autoridade pública, em conformidade com a legislação vigente, àqueles a quem cabe a tarefa de exercer uma atividade profissional no magistério. O documento oficial que atesta a concessão dessa licença é o diploma de licenciado pelo ensino superior.

A citação corrobora com a construção do argumento aqui apresentado de que a licenciatura seria a mais profícua habilitação para os/as estudantes de Educação Social. A partir desta colocação, apresentamos vivências formativas na área que registram algumas das origens do que atualmente são nossos pilares argumentativos para a consolidação do fundamento de que a Educação Social prioritariamente é uma profissão do campo da educação.

² O coletivo citado neste artigo foi responsável pela criação e organização de 3 congressos internacionais e 25 semanas acadêmicas voltadas para a temática, assim como inúmeros cursos de extensão e palestras na nacionais e internacionais relacionados ao tema da Educação Social (<http://siteadmin2.uem.br/npca> e www.aesmar.org.br)

Demandas locais e as possibilidades de constituição da formação em Educação Social

Neste item explicitamos demandas locais em relação à necessidade cotidiana e eminente de constituirmos formação profissional qualificada na área da Educação Social. A primeira trata da experiência vivenciada de 2023 a 2025 com a realização de um Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação Social do IFPR, que nas duas últimas edições foi composto exclusivamente por servidores da Secretaria de Assistência Social do município de Maringá.

A segunda característica local que evidenciamos vem do contexto da própria universidade pública: a formação em Educação Social dos/as diversos/as acadêmicos/as que conhecem a área, desejam atuar nesta, mas não encontram, ainda na universidade pública, uma opção de curso de graduação que atenda as demandas educativas que fazem a interlocução entre educação, direitos humanos e cultura. Assim, desvelamos alguns elementos constitutivos da história e dos fundamentos do Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente- NPCA e do Projeto de extensão “Brincadeiras com meninos e meninas de/e nas ruas”.

O Curso Formação Inicial e Continuada/FIC e a formação de educadores/as sociais

Um dos pesquisadores do grupo “Infâncias, Adolescências, Juventudes e Educação Social”, atua como docente do Instituto Federal do Paraná - IFPR desde 2015, onde lidera outro grupo de pesquisa intitulado Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação Social - NEPES, desenvolvendo atividades investigativas e propositivas principalmente com adolescentes discentes dos cursos oferecidos na instituição. Desde o segundo semestre de 2022, o docente/pesquisador criou e ofereceu um curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em Educação Social para atender a demanda de formação continuada para educadores/as que atuam no âmbito público e nas organizações não governamentais- ONGs da cidade de Maringá.

Devido ao êxito da primeira edição do curso, sua repercussão chegou ao gerente geral da Secretaria de Assistência Social Municipal, que solicitou a abertura de nova turma para o ano de 2023. Segundo o gestor, a perspectiva pedagógica dos/as servidores que participaram do curso demonstrou um sensível desenvolvimento, impactando diretamente na qualidade do trabalho desenvolvido pelos/as educadores/as.

A segunda turma contou com suporte institucional, proporcionando aos/as servidores/as a possibilidade de dispensa do ponto no horário que estivesse participando do curso FIC de Educação Social. Os trabalhos de conclusão de curso demonstram que conceitos fundamentais foram incorporados de modo orgânico, nos dando uma avaliação positiva dos conteúdos trabalhados durante as aulas, fortalecendo a perspectiva de que a formação é imprescindível para capacitar os/as educadores/as que irão trabalhar com populações em condição de vulnerabilidade social.

Consolidando a importância da formação e a qualidade do trabalho realizado na oferta do curso FIC, em 2024, a gestão municipal da SASC, solicitou que o IFPR ofertasse formação para todos/as os/as educadores/as sociais selecionados/as e contratados/as em Processo Seletivo Simplificado para trabalhar em abrigos de acolhimento de crianças e adolescentes no município de Maringá.

Durante o desenvolvimento do curso, pudemos observar as dificuldades que os/as educadores/as enfrentavam por não haver consenso em relação às funções pertinentes aos seus cargos. Isso promovia uma certa fragilidade na relação com a gestão, que não proporcionava autonomia nas decisões pedagógicas das equipes de educadores/as. Notamos que as dificuldades enfrentadas pelos/as educadores/as se davam por conta da falta de parâmetros legais em relação a atuação com a Educação Social que pudesse garantir direitos e deveres e pela carência de uma formação adequada, que enfraquecia a autoridade dos/as servidores em questão, o que poderia ser mediado com a promulgação do PL 2941/19, que trata da regulamentação deste profissão. Como exemplo, temos o fato de que na última entrada de educadores/as sociais no município em 2024, muitos/as acabaram desistindo do cargo por não

conseguirem desenvolver um trabalho condizente com sua função. A falta de regulamentação gera equívocos que dificultam a organização do trabalho dentro de uma perspectiva pedagógica orientada para a emancipação social dos sujeitos.

Com relação aos docentes do curso FIC aqui analisado, todos/as possuem formação a nível de pós-graduação em Educação Social e em sua maioria participam do grupo de pesquisa do CNPq: “Infâncias, Adolescências, Juventudes e Educação Social”. Nessa perspectiva, há uma convergência de orientações metodológicas e de referenciais teóricos que promovem unidade de práxis ao trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados.

A proposição do currículo para essa modalidade de capacitação, que prioritariamente tem o objetivo de promover formação continuada para quem já está atuando na área, é composto por disciplinas direcionadas a proporcionar conhecimentos teóricos e práticos para suprir deficiências formativas dos servidores contratados e que já trabalham como educadores. Portanto, a escolha curricular do curso foi estratégica para garantir o mínimo de capacitação e dirimir as deficiências que se apresentavam nos resultados observados em campo.

A proposta curricular contempla as seguintes disciplinas: Cidadania e Direito Sociais; Políticas Públicas; Fundamentos da Educação Social; Conceitos e Práticas da Educação Social e Educação Social, Arte e Cultura. O curso é composto por 60 horas totais, sendo realizado em 20 encontros presenciais de 3 horas cada, com capacidade para atender 40 alunos por turma.

O objetivo central do curso foi de fornecer conhecimentos teóricos fundamentais para construir princípios básicos para a realização cotidiana do trabalho do/a educador/a, e também promover um espaço para abordagens práticas, a fim de subsidiar as atividades realizadas no campo de trabalho, buscando garantir coerência pedagógica para uma abordagem de qualidade a população atendida pelos/as educadores/as.

Desta experiência, saímos convencidos de que há anseio, por parte dos/as educadores/as sociais, por uma formação adequada, capaz de responder aos desafios sociais que demandam um profissional habilitado, capacitado a promover a emancipação dos sujeitos e garantir seus direitos.

O NPCA como centro de formação de educadores/as sociais na universidade: experiências na extensão universitária.

Sendo a Educação Social uma área que não tem no Brasil um curso de graduação no ensino superior, diversas possibilidades se constituíram para a formação dos/as educadores/as sociais atuantes nos diferentes territórios nos últimos 30 anos. Um dos campos mais fecundos para esta formação é a universidade, mais exatamente no campo da extensão universitária. Reivindicamos a continuidade desta esfera formativa extensionista, ela é essencial, mas, pleiteamos a ampliação deste âmbito abarcando também a formação em um curso próprio, constituído de tudo o que compõe um curso superior em nossa cultura: currículo, disciplinas próprias, professores/as e pesquisadores/as na área.

Elucidamos aqui um processo formativo em Educação Social que se enquadra como de fluxo contínuo e extensionista, o projeto de extensão “Brincadeiras com meninos e meninas de/e nas ruas” que pertence ao Núcleo Transdisciplinar de Defesa e Pesquisa da Criança e do Adolescente- NPCA da Universidade Estadual de Maringá. Trazemos esta vivência buscando evidenciar o sentido educativo que permeia as formações disponíveis em Educação Social no Brasil.

Neste projeto, ocorre sistematicamente uma formação teórico-prática em Educação Social há 28 anos e nele participam “[...] estudantes de qualquer curso e também gente da comunidade em geral. O ensino aqui é teórico/prático semanal, com inserção na comunidade, registro obrigatório, estudos teóricos e reflexões, repensando as práticas e também os conceitos” (Souza et al, 2024, p.48). O projeto objetiva desenvolver formação política com crianças e adolescentes de uma comunidade da cidade de Maringá, no estado do Paraná, a partir de uma metodologia lúdica, política e educativa pautando-se nos fundamentos da Educação Social.

O processo formativo com todos/as os/as educadores/as participantes contempla eixos imprescindíveis em direção a potencializar o desenvolvimento humano nas ações educativas, a saber: direitos humanos, sociologia da infância,

Educação Social, teoria dos jogos e brincadeiras, cultura política, políticas públicas, incidências comunitárias, estratégias e planejamentos, elaboração e execução de projetos educativos, entre outros temas.

Nesta toada, foram produzidas neste longo tempo, numerosas pesquisas, apresentações de trabalhos em eventos, cursos de extensão, seminários, palestras, teses e dissertações que têm como orientação principal a relação educativa das infâncias, adolescências e a Educação Social. Assim, partindo destes mais de 25 anos de incidência formativa na área da Educação Social, da consulta aos mais de 1700 relatórios das práticas educativas nos bairros, que indicam as poderosas consequências da ação de educadores/as sociais na comunidade, destacamos o momento imperativo de constituição de um curso superior na área da educação em nosso país, buscando o fortalecimento da área também neste segmento.

Experiências internacionais e as possibilidades de constituição da formação em Educação Social

A primeira influência do exterior que nosso Coletivo teve com as ideias sobre Educação Social e a relação com a formação profissional veio na década de 90, da professora Doutora Violeta Nuñez, argentina exilada na Espanha, onde produziu uma extensa, original e substanciosa obra. Esteve conosco em bancas, congressos e na atualidade ainda mantemos contato.

Em 2012, a AESMAR começa a representar o Brasil na Dynamo International - Street Workers Network-DISWN, uma organização não-governamental com sede na Bélgica e que reúne quase sessenta países com o foco na valorização da profissão da Educação Social, em especial, a Educação Social que trabalha com populações em situação de rua.

Entre os incomensuráveis aprendizados que até então tivemos no contato com tantas diferentes realidades, trazemos a primeira conclusão sobre a formação: não existe neste quesito um país igual ao outro, o que nos faz sentir livres para encontrar as melhores maneiras de estabelecermos em nossa cultura a formação que entendermos mais adequada. Entretanto, é mister salientar que

várias nações, tanto de países desenvolvidos, como outros, já contam com o curso superior de educador social.

A outra aprendizagem a citar desta com a DISWN, é sua metodologia de trabalho sistematizada nas publicações próprias. Entre tantos saberes, aprendemos que a rede considera uma boa avaliação aquela que apresenta resultados nos âmbitos individual, coletivo e comunitário (DISWN, 2012).

Seria inescusável não apresentar nossa implicação íntima, por assim dizer, na feitura da coleção de livros *Pedagogia Social e Educação Social-reflexões sobre as práticas educativas na Argentina, Brasil e Uruguai*. Desde 2016, já são seis obras produzidas por um conjunto de professores/as de universidades públicas, que trazem análises profundas de pesquisas sobre Educação Social.

O Uruguai e a formação de educadores/as sociais

Como inspiração para nossas reflexões sobre a formação de educadores/as sociais no Brasil se constituírem no âmbito da educação, vamos também explicitar algumas características da área no Uruguai. Neste país que nosso coletivo de pesquisadores/as se aproxima, não apenas geograficamente, mas nos estudos, pesquisas e idas a campo, consideramos fundamental a trajetória da Educação Social e sua relação intrínseca com a ação educativa para o desenvolvimento humano.

A instrumentalização de educadores/as sociais teve como marco inicial no país a capacitação dos/as educadores/as que já trabalhavam com crianças e adolescentes na área, em 1989 (Camors, 2012). Parte-se do reconhecimento de que educadores/as sociais também necessitavam de formação, assim como outros/as profissionais da equipe de trabalho no Instituto Nacional do Menor- INAME (atualmente chamado de Instituto del Niño y Adolescente del Uruguay- INAU).

A necessidade de formação para os educadores e educadoras que já desenvolviam ações na área emergiu da própria organização dos/as educadores e educadoras sociais atuantes, com pessoas envolvidas nos meandros dessa

ação educativa, diante das problemáticas que vivenciavam no seu dia a dia, fora do âmbito escolar, junto aos meninos e meninas da Educação Social. Começou, então, a circular o entendimento de que estes profissionais precisavam de formação profissional, mas não a disponível nos cursos para a formação de professores na época, e sim uma que deveria ainda ser construída em direção ao objetivo da ação educativa da Educação Social (Natali e Muller, 2021, p. 52).

Outro elemento importante no fortalecimento da área, foi o reconhecimento de que a educação das pessoas não se dava apenas no âmbito escolar, este, já permeado por políticas públicas e pelo entendimento da sociedade que era um espaço imprescindível na sociedade. Camors (2012), explicita que esta clarificação foi necessária pois justificou também que os/as profissionais da Educação Social, fossem contemplados com processos formativos, assim como os/as profissionais da escola.

Morales, define a tarefa do/a educador/a social centralizada nos aspectos educacionais, evidenciando que:

Se ocupa en generar procesos de transmisión adquisición de cultura, como todos los profesionales de la educación, pero con una particularidad: no tiene un currículum preestablecido. He aquí otro de los desafíos: su trabajo se desarrolla en instituciones diversas y además, lo que debe enseñar no está fijado de antemano, sino que se debe definirlo. La definición de los contenidos forma parte del núcleo de la profesión y es uno de los principales problemas que debe resolver en su práctica (Morales, 2012, p.8).

Diante da complexidade dada na atuação destes profissionais da educação, o currículo proposto para a formação no país faz uma interrelação entre 4 áreas consideradas fundamentais: social pedagógica e de práticas (Camors, 2012). Assim, foi se definindo historicamente no Uruguai um processo de estudos, pesquisas, debates e formalização de uma profissão da educação que atualmente tem forte inserção cultural e social na constituição das políticas públicas de educação e cultura. Um caminho que reverbera a necessidade dos processos educativos na Educação Social.

Portanto, para nossa proposta de formação superior em Educação Social destacamos elementos aqui elucidados que sustentam uma licenciatura em Educação Social, no contexto brasileiro.

Buscando também justificar a necessidade de equiparação formativa dos educadores sociais com os educadores que trabalham no âmbito da educação escolar, Ferreira (2025, p. 18) enfatiza que,

[...] os pretextos apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e suas reflexões sobre a formação docente indicam um retrocesso no conceito de “educação” no país (cf. a CRFB de 1988 e a LDBEN de 1996) no início do século XXI. A organização da formação, proposta pelas DCN, restringe o contato dos futuros docentes com os contextos socioeducativos, levando à exclusão dos educadores sociais dos espaços formativos das Licenciaturas. Essa postura legislativa empobrece as relações interpessoais entre indivíduos com diferentes intencionalidades educacionais, não promovendo o contato com as diversidades e diferenças que caracterizam os variados contextos educacionais brasileiros.

No que tange aos princípios relacionados à tarefa do educador/a social, estes são educativos, mas não coincidem com a tarefa do/a professor/a na escola. Assim, Natali e Muller (2021, p.120) concluem sobre os saberes necessários na ação do/a educador/a social:

o domínio do método dialógico; a destreza na convivência comunitária; o valor de estabelecer metas e objetivos na ação educativa, coletivamente, com as pessoas envolvidas no processo; conhecer e transitar nos componentes que compõem a rede pública de atendimento, dos direitos humanos e das manifestações culturais; ser capaz de realizar uma abordagem qualificada, suleada pelo cuidado e acolhedora; realizar a tradução e a mediação; conhecer a realidade em que se está inserido, tanto no plano mais amplo, quanto nas peculiaridades do grupo em que se desenvolve a ação educativa; a ação educativa exige uma presença política do/a educador/a social.

Considerando a realidade brasileira, são as licenciaturas que constituem o âmbito formativo que abarca os aspectos e fundamentos da educação, da psicologia, da atuação comunitária, da cultura política, da transmissão e produção dos conhecimentos (Natali e Muller, 2021) que foram evidenciados em nossos estudos, pesquisas e experiências transdisciplinares.

Navarra e a formação de educadores/as sociais

Com a finalidade de investigar as práticas e a formação dos/as educadores/as sociais no contexto Espanhol, foram realizadas diversas visitas técnicas em Navarra-Espanha conhecendo o trabalho desenvolvido pela

Asociación Navarra Nuevo Futuro - ANNF e a Facultad de Educación da Universidad del País Vasco - UPV em Bilbao. Tais incursões puderam contribuir para a compreensão da importância da formação para a sistematização do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no contexto da Educação Social.

A ANNF, proporcionou, para o desenvolvimento dessa pesquisa, acesso a diversos contextos de atuação dos/as educadores/as sociais que trabalham em Navarra. Esta imersão demonstrou a complexidade e a abrangência do trabalho que pode e deve ser realizado. Na Espanha é consenso que um/a educador/a social necessita de formação superior para que suas destrezas pedagógicas possam se adequar aos desafios da profissão. Os trabalhos são realizados em centros culturais, escolas de formação técnica que atendem imigrantes e adolescentes em vulnerabilidade social, centros de acolhimento de imigrantes, praças onde ocorrem atividades de animação cultural, rua, etc.

Já na UPV, conhecemos as dependências da instituição e tivemos acesso ao currículo do curso de Educação Social. Interagimos com os/as docentes e discentes e pudemos compreender como a formação impacta os/as acadêmicos/as do curso. Observou-se que, dentre as disciplinas específicas relacionadas à Educação Social, existem por exemplo: *“Desarrollo Comunitário”*; *“Dinamización Social y Cultural”*, *“Propuestas metodológicas Generales de Intervención y en Situaciones de Exclusión”* e outras. Também há um enfoque em disciplinas que aqui no contexto brasileiro fazem parte do currículo de cursos específicos de licenciatura, como por exemplo: *“Didáctica General”*; *“Psicología de la Educación”*; *“Historia de la Educación”*; *“Psicología del Desarrollo”* etc.

Dentro da lógica de formação acadêmica na Espanha, havia cursos de *diplomatura*, para carreiras mais técnicas, realizados em três anos (com uma configuração parecida com os cursos de tecnólogos no Brasil) e de *licenciatura* para carreiras com um aprofundamento maior, compostos por 5 anos. Atualmente, existem apenas cursos de graduação, com quatro anos de duração. Portanto, não é possível comparar o significado do termo licenciatura ao se referir a cursos superiores na Espanha com cursos superiores de licenciatura no Brasil. O que podemos inferir são as convergências curriculares, onde é possível observar similaridades ao se tratar de cursos que estão abrigados no âmbito da Educação.

No Brasil, os cursos no campo da Educação demandam uma formação característica capaz de promover conhecimentos que fazem parte do currículo de cursos de licenciatura, nos quais os/as estudantes precisam estar habilitados para atuar em contextos onde os conhecimentos nessa área são fundamentais. Nossas experiências apontam que o currículo do curso de Educação Social, necessita de conhecimentos inerentes aos do campo da educação, o que reitera que a licenciatura seria o contexto formativo mais adequado para abrigar.

A licenciatura é capaz de abranger a complexidade de uma formação superior em Educação Social? Considerações transitórias

Diante das evidências apresentadas neste texto, nos dedicamos a cumprir nosso objetivo de refletir sobre os fundamentos que, em nossa perspectiva, sustentam a proposição de um curso de licenciatura em Educação Social no Brasil. Assim, consideramos que, dentro da experiência brasileira, a licenciatura pode ser o campo de atuação mais apropriado ao profissional que escolhe a carreira de educador/a social. Como não é possível traçar um paralelo ao que acontece em termos de legislação sobre formação em outros países, a graduação em Educação Social se apresenta como algo pioneiro no Brasil. Desse modo, nos parece mais apropriado oferecer o curso de licenciatura por considerar que a base dos processos educativos é fundamental para a formação dos/as profissionais que atuarão nessa área de conhecimento.

Espera-se que o/a educador/a social tenha a capacidade de desenvolver propostas que contribuam para o desenvolvimento humano e social dos sujeitos da educação, um profissional que busque a partir de processos educativos potencializar os/as sujeitos/as em direção à cultura, à formação política e ao que é direito neste tempo histórico. Para isso, nada mais adequado do que proporcionar uma formação que leve em consideração suas habilidades pedagógicas e metodológicas para a promoção da autonomia dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Projeto de lei 2941/2019: Regulamentação da profissão do educador social. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2203739> Acesso em: 10 jul 2025.

CAMORS, J. El educador social en Uruguay: aspectos históricos y fundamentos teóricos que explican la construcción de la figura profesional. Montevideo: Grupo Magro editores, 2012.

BOEVÉ, E., TOUSSAINT, P. O papel da ação coletiva no trabalho educativo de rua. Bélgica: Dynamo International Street Workers Network, 2012.

FERREIRA, A. V. **Os pretextos para a formação do educador social brasileiro**. Uma análise sobre os documentos que regulam os espaços formativos no ensino superior brasileiro. In: *Revista Portuguesa de Investigação Educacional*, n.º 29, 2025, pp. 1-18. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/15004/13179> Acesso em: 03 ago 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 46ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

NATALI, P.M., MÜLLER, V.R. **Educação Social no Brasil**: formação profissional. Chapecó: Livrologia, 2021.

MORALES, M. ¿Qué hacés vos que yo no haga? Pistas sobre la identidad del Educador Social. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL**, 4., 2012, São Paulo. Anais eletrônicos... São Paulo: Associação Brasileira de Educadores. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092012000200004&lng=en&nr_m=abn . Acesso em: 28 jul 2025.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

OLIVEIRA, W. F. **Educação Social de Rua**: as bases políticas para uma Educação Popular. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SOUZA, J. V. **Licenciatura**. 2018. Disponível em: <https://rbeducacaobasica.com.br/2018/10/04/licenciatura/> Acesso em: 23 jul 2025.

SOUZA, C. R. T. de; MULLER, V. R.; NATALI, P. M.; RODRIGUES, P. C. A formação do(a) educador(a) social: possibilidades no contexto da Universidade. Ferreira, Arthur Vianna (org.). **Educação Social**: prioridade no Brasil?. Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda. Rio de Janeiro, 2024, p. 39-56.

Submissão em: 30 set. 2025.
Aceite em: 22 mar. 2025

ⁱ **Paula Marçal Natali.** Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Doutora em Educação, professora da Universidade Estadual de Maringá, coordenadora do Núcleo transdisciplinar de defesa e pesquisa da criança e do adolescente, líder do grupo de pesquisa Infâncias, Adolescências, Juventudes e Educação Social e associada da AESMAR - Associação de Educadores Sociais de Maringá.

Email: pmnatali@uem.br,

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3738805977157385>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4641-0083>

ⁱⁱ **Marcelo Adriano Colavitto.** Instituto Federal do Paraná (IFPR)

Doutor em Educação, professor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação Social - NEPES, associado da Associação de Educadores Sociais de Maringá - AESMAR e fundador do grupo Meu Clown.

Email: marcelo.colavitto@ifpr.edu.br

link currículo lattes: <https://lattes.cnpq.br/0680720893217971>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1298-5567>

ⁱⁱⁱ **Verônica Regina Müller.** Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Doutora em Educação Social, professora aposentada da Universidade Estadual de Maringá, presidenta da Associação de Educadores Sociais de Maringá - AESMAR, Líder do Grupo de Pesquisa Infâncias, Adolescências, Juventudes e Educação Social, membra do NPCA/UEM.

Email: veremuller@gmail.com

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3629354425731873>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0438-3518>